



Diário Oficial



05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.111

ANO CXVI DA IOE 118º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2008

A História no Diário Oficial

ALBERTO ENGELHARD (XXXII)

Ainda sobre a Lei nº. 379, de 23 de janeiro de 1951, que organizou o Tribunal de Contas do Estado.

OTCE teria quadro de pessoal próprio composto de cinco juizes e um procurador, este bacharel em Direito, com as mesmas prerrogativas e garantias dos juizes. Teria a função de fiscal da lei, deveria opinar em todos os pareceres, sem direito a voto. A lei também criava o cargo de subprocurador, com garantias e vencimentos correspondentes aos de Juiz de Direito da Capital.

Para a organização do TCE e sua Secretaria ficariam criados cinco cargos de Juiz; um de Procurador; um Subprocurador; um Secretário; um Consultor Jurídico; um Diretor de Secretaria, um Chefe de Expediente; um Taquígrafo, dois Contadores; dois Contabilistas, Padrão O, e um Padrão M; dois Oficiais Administrativos; um Arquivista; um Porteiro e um Servente. Esses cargos seriam de provimento efetivo, com exceção dos de Secretário e Diretor de Secretaria, que seriam em comissão, e o de Taquígrafo contratado.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

ARCON cria comissão de servidores para dar suporte e assessoria à DIF

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos (ARCON), através da Portaria nº. 095/2008, institui uma comissão de servidores com a finalidade de dar suporte e assessoria à DIF na emissão dos pareceres ao

diretor geral. De acordo com a portaria, os servidores deverão estar ocupando prioritariamente os cargos de Técnico em Regulação, Assistente Técnico em Regulação ou Consultor Jurídico, devendo os designados ter conhecimento sobre a

legislação normativa do transporte público intermunicipal de passageiros do Estado. A portaria, entre outras disposições, também divulga os servidores que irão compor a referida comissão.

(Cad. 1 - Pág. 7)

ASIPAG nomeia equipe para efetuar supervisão de convênios

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo divulga a relação dos servidores designados por meio da Portaria nº. 016/2008 para efetuar a supervisão dos convênios de responsabilidade da ASIPAG. Ato considerando a Resolução nº. 13989, de 20 de junho de

1995 do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento da execução dos projetos custeados por recursos públicos. A Portaria nº.016/2008 citada, também revoga a de nº. 306, de 10 de outubro de 2007.

(Cad. 1 - Pág. 7)

ICMS e IPI Exportação

A SEFA, por meio da Portaria nº. 0020/2008, informa o valor do repasse da Quota-Parte Municipal do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do período de 01 a 13 de fevereiro de 2008, e do IPI Exportação referente à primeira parcela de fevereiro de 2008.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Contrato executa programa de capacitação de gestores

A Prefeitura Municipal de Bujaru, e a Universidade do Estado do Pará, com a interveniência da FASUEPA assinam contrato, que tem como objeto a execução de uma turma para o curso a nível de Pós-Graduação e uma turma para a Certificação a Nível de Extensão para o Programa de

Capacitação de Gestores Escolares-PROGESTÃO para ministrar o Curso de Especialização em Gestão Escolar na Modalidade de Educação à Distância. A UEPA também lista candidatos classificados no PRISE e convoca-os para a matrícula no dia 25 de fevereiro de 2008.

(Cad. 3 - Pág. 5)

Membros do CEDDD

A governadora do Estado assina decreto nomeando os membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos (CEDDD), representantes do poder público e de entidades da sociedade civil. De acordo com o decreto, o mandato dos conselheiros nomeados será de dois anos, permitida a recondução por igual período.

(Cad. 1 - Pág. 5)